



Câmara Municipal de Bertioga *com Anexo*

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Aprovado na	<i>2ª</i>	SO
realizada em	<i>110209</i>	
<i>SEM</i> adendo		
		Presidente

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

REQUERIMENTO Nº *009109*

Assunto: Pede informações sobre a existência de algum projeto para o Centro Comunitário Espedito Rodrigues de Lima, no Bairro Indaiá, bem como o conserto de seus portões, portas e janelas, mantendo o local isolado de vândalos.

O Centro Comunitário Espedito Rodrigues de Lima, localizado no Bairro Indaiá, encontra-se em total estado de abandono e necessita, com urgência, de providências imediatas.

Em visita ao local, foi comprovada a situação, com vidraças quebradas, portões com grades rasgadas que não isolam mais o imóvel da entrada de marginais e usuários de drogas e o excesso de lixo.

Além disso, as maçanetas das portas do prédio principal encontram-se deterioradas, não dando segurança aos equipamentos públicos que, ali, deveriam estar instalados.

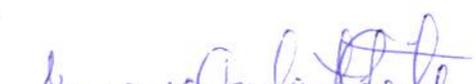
Infelizmente, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, um local que poderia ser utilizado para se desenvolver trabalhos sociais, tirando as crianças das ruas, desenvolvendo cursos de pintura, música, atividades esportivas, hoje é palco para o consumo de drogas e, até mesmo, prostituição, devendo o poder público criar mecanismos que impeça a entrada de marginais e de pessoas que só se utilizam do local para realizar atos que não vão de encontro aos bons costumes.

Face ao acima exposto, é que REQUEIRO à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Mauro Dedemo Orlandini, para que nos informe:

- I - Existem algum projeto que vise a utilização do Centro Comunitário que beneficie a população residente em suas redondezas?
- II - A Administração Pública tem condições de consertar os portões, as maçanetas e os cadeados mantendo, assim, o local isolado da invasão de marginais, em caráter de extrema urgência?

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2009.


Caio Matheus
Vereador


Gouano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

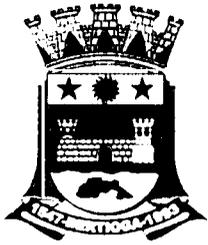
Protocolo 25083

Data 30 02 / 09

Hora 14:45

Funcionario B. B. B. B.

Indicações anexadas aos Requerimentos a
pedido do Vereador Luciano



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Bertioga, 10 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Chegou a conhecimento deste vereador, por intermédio de moradores do Bairro Indaiá, que o Centro Comunitário "**Expedito Rodrigues de Lima - (Jacaré)**", que funcionou até dezembro de 2008, com os cursos de bijouteria, pintura em pano, brinquedoteca, futebol com adolescentes, sala do EJA período noturno, e em dias festivos como dia das mães, dia das crianças e demais dias haviam programações especiais e hoje encontra-se praticamente abandonado.

Com efeito, este vereador em visita ao local, pode verificar que o referido Centro Comunitário, encontra-se com os portões arrombados, vidros quebrados, lixo espalhado por todo lado, em fim depredado, conforme fotos anexas.

Nessa esteira, cabe salientar que os munícipes do referido bairro estão se sentindo prejudicados com tal situação, vez que, além de não terem mais previsão se haverá algum curso esse ano, ainda convivem diariamente com a insegurança que o local está trazendo, vez que no período noturno usuários de drogas estão no local, bem como não há vigilância, o que faz aumentar a insegurança dos moradores locais.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Desta forma, é rigor lembrar que Educação é direito de todos e dever do Estado, e assim nossa Constituição Federal preconiza em seu artigo 23, inciso V, que “É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**: proporcionar os meios de acesso à **cultura, à educação e à ciência;**”

Ainda, o Estatuto da cidade em seu parágrafo único, do artigo 1º, estabelece que na execução de política urbana, o Município deve promover a segurança e o bem estar social.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à nossa comunidade, em especial a do Bairro Indaiá, no que diz respeito ao restabelecimento do funcionamento do Centro Comunitário, e considerando que, em funcionamento os problemas noturnos serão sanados, bem como a população será a maior beneficiada, indicamos ao Executivo Municipal que restabeleça o funcionamento do Centro Comunitário, certo que desta forma a comunidade Bertioguense, será a maior beneficiária.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador



